

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

## COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. Dilador Borges Damasceno, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, torna público a todos os interessados, que face as irregularidades constadas na entrega de materiais da Empresa **BIOLIMP COMERCIAL EIRELI ME**, CNPJ sob o n.º 24.077.447/0001-27, Inscrição Estadual n.º 214.208.603.110, devido a inexecução total ou parcial das obrigações fixadas no Pregão, nos termos dos autos apresentados no processo n.º 30.634/2016, impor à mesma a pena de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE ATÉ DOIS ANOS**, embasado na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços SMA/DLC N.º 076/2016, no Inciso III, artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DLC, 27 de Fevereiro de 2018.

**SANDRA CRISTINA DA SILVA POTJE**  
Divisão de Licitação e Contratos